



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 239/2015

Data: 06.10.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
33.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	1000	3	R\$	500,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	R\$	15.000,00

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS				
04.122.0022.2.026	Manutenção das Atividades do Depto. Compras				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	447	R\$	10.000,00
TOTAL				R\$ 25.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL				
04.127.0017.2.016	Manutenção das Atividades do Planejamento Institucional				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1000	907	R\$	500,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico				
33.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	505	830	R\$	25.000,00
TOTAL				R\$ 25.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal